

## Defensoria Pública de Minas Gerais lança série de vídeos para incentivar o enfrentamento à violência contra as mulheres

*Além de promover educação em direitos humanos das mulheres, os vídeos orientam e alertam para a necessidade de não se calar diante de casos de violência*

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) estreou no sábado, 20 de novembro, a campanha “Defensoria por Elas – 21 de luta pelo fim da violência de gênero”, uma série de 21 vídeos diários com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre temas ligados à violência de gênero contra as mulheres.

[Acesse aqui o vídeo 1](#)

Foto: Marcelo Sant’Anna



Série de vídeos foi produzida e gravada pela DPMG

A série integra as iniciativas da Defensoria mineira alusivas aos “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, campanha promovida anualmente em todo o mundo, visando à mobilização da sociedade e organizações para engajamento na prevenção e na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

A série “Defensoria por Elas” começou a ser veiculada em 20 de novembro, data em que se celebra o Dia da Consciência Negra, com o tema “Violência de gênero contra mulheres negras”, e vai até o Dia Internacional dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro.

A iniciativa é da Coordenação Estadual da DPMG de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Os temas trabalhados foram definidos em conjunto com as Defensorias Públicas Especializadas na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (NUDEM’s). Também colaboraram com a escolha as defensoras públicas que atuam na defesa dos direitos das mulheres nas unidades da Defensoria no interior do estado.

[LEIA + PÁGINA 5](#)

## STF acolhe *habeas corpus* da Defensoria de Minas e determina soltura de mulher presa há cem dias por furto de água

*Filho de cinco anos ficou com a irmã mais nova, ainda adolescente, em outra cidade*

[PÁGINA 2](#)

### Atuação da DPMG em Ituiutaba garante a casal homoafetivo direito de filiação socioafetiva

[PÁGINA 4](#)

### RETOMADA DE MUTIRÕES

#### Atendimento em penitenciária de Neves

#### Defensoria, Cohab e TJMG: audiências de conciliação e entrega de escrituras

[PÁGINA 3](#)

### AINDA NESTA EDIÇÃO

- > Ações em destaque • Na mídia [PÁGINAS 2, 3, 4 e 5](#)
- > Institucional [PÁGINA 5](#)
- > Inspirando novas atitudes [PÁGINA 6](#)
- > Escola Superior [PÁGINA 6](#)
- > Procedimentos e comunicados internos [PÁGINAS 7 e 8](#)

## AÇÕES EM DESTAQUE

# STF acolhe *habeas corpus* da Defensoria de Minas e determina soltura de mulher presa há cem dias por furto de água

Cotidianamente, na atuação de defensoras e defensores públicos, a prerrogativa da Defensoria Pública de requisitar documentos públicos não sigilosos faz valer a lei e os direitos dos mais vulneráveis. Um caso emblemático resolvido pela Defensoria de Minas Gerais exemplifica bem a importância da prerrogativa, que está em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF). Nesta atuação, a obtenção de uma certidão de nascimento de uma criança foi decisiva para a defesa de uma mãe vulnerabilizada.

Em outubro, durante inspeção de rotina no pavilhão feminino da Penitenciária Uberlândia I, a defensora pública Alessa Pagan Veiga identificou a situação de uma mulher, mãe de uma criança de cinco anos, que estava presa há três meses, sob acusação de ter furtado água. A diarista foi presa na frente do filho, em julho, em uma casa de uma cidade no interior de Minas. A diarista pediu ajuda para a defensora pública.

Segundo a polícia, ela e o companheiro violaram o laço da instalação de água do local onde a família vivia de favor. De acordo com o Boletim de Ocorrência, por um mês a família usou a água disponibilizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) sem pagar pelo consumo. “A Justiça prendeu a mãe e o companheiro e não se preocupou com que aconteceria com o filho”, conta Alessa Veiga.

Na condição de *custus vulnerabilis*, Alessa Pagan entrou com um pedido de *habeas corpus* no STF, com base no princípio de insignificância (quando o valor do objeto furtado é tão irrisório que não causa prejuízos à vítima). “É um absurdo uma mãe ficar cem dias presa por furto de água, um crime não violento. Ela me disse que queria pagar a conta, mas não tinha dinheiro. É uma família muito pobre, usava a água para cozinhar para o filho, para beber, tomar banho... eles viviam de favor, em uma casa minúscula. Será que a prisão era a melhor solução para esse caso?”, pondera a defensora.

**Decisão** – Na quarta-feira (17/11), o ministro Alexandre Moraes, do STF, ordenou a soltura da mulher. Para o ministro, o furto não é suficiente para a decretação da prisão preventiva. Ele autorizou, no entanto, que a Justiça de Estrela do Sul, onde o processo tramita, aplique as medidas cautelares que julgar cabíveis. “A natureza do crime imputado, praticado sem violência ou grave ameaça, aliada às circunstâncias subjetivas da paciente (mãe de uma criança de cinco anos de idade), está a indicar que a manutenção da medida cautelar extrema [a prisão] não se mostra adequada e proporcional”, disse o ministro.

[Leia a matéria na íntegra](#)



### DEU NA MÍDIA

**Defensoria atua em favor de mãe de criança presa há 100 dias por furto de água**

[BBC News, 17/11](#)

**Mulher presa desde julho em Minas por ‘gato’ de água ganha *habeas corpus* do STF**

[Portal O Tempo](#)

**STF manda soltar mulher presa por furto de água em Estrela do Sul, no Triângulo**

[Bom Dia Minas](#)

**+ DESTAQUES SOBRE O CASO:**

[Deu na mídia](#)

### SISTEMA PRISIONAL

**Defensora pública fala sobre sistema prisional e hipervulneráveis em entrevista à TV Assembleia do Piauí**

A defensora pública Liliana Fonseca, em atuação na Defensoria Pública de Minas Gerais em Montes Claros, falou sobre sistema prisional e o atendimento a grupos de pessoas consideradas hipervulneráveis em participação no programa “Palavra Aberta”, da TV da Assembleia Legislativa do Piauí. A transmissão aconteceu no dia 8 de novembro.

[TV Assembleia Piauí](#)

## AÇÕES EM DESTAQUE • MUTIRÕES

### Defensoria Pública de Minas faz mutirão de atendimento jurídico no Presídio José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves

*Unidade prisional teve ocorrência em outubro, quando um detento iniciou um incêndio*

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) inicia, na segunda-feira (22/11), mutirão de atendimento jurídico no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves. A força-tarefa ocorre até o dia 26 de novembro em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria e a DPMG, que acontecerá em solenidade agendada para a mesma semana.

A cada dia do mutirão, dez defensoras e defensores públicos estarão na unidade prisional das 9 às 16 horas, juntamente com servidores da Sejusp. O objetivo é pres-

tar atendimento jurídico para todos os indivíduos privados de liberdade, tanto os presos provisórios, como os que já estão em execução de pena, para orientação e encaminhamentos das demandas para salvaguarda de direitos e verificar a existência de direitos que podem ser requeridos em favor dos mesmos.

A atuação da Defensoria Pública nos presídios e a assistência jurídica prestada aos internos são importantes para que o indivíduo privado de liberdade se veja acolhido, apesar da situação de vulnerabilidade gerada pelo cárcere. Além disso, o mutirão contribui para a estabilidade dentro da unidade prisional.

### Defensoria, Cohab e TJMG retomam com os mutirões de audiências de conciliação e entrega de escrituras

*O primeiro mutirão acontece em Vespasiano e vai beneficiar mais de 170 famílias do Conjunto Morro Alto*

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), a Companhia de Habitação de Minas Gerais (Cohab) e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), retomam neste mês de novembro os mutirões de audiências pré-processuais para negociação de débitos, emissão de escrituras e regularização de imóveis construídos pela Companhia.

O mutirão pretende regularizar, por meio da conciliação, 177 contratos de mutuários que residem no conjunto habitacional Morro Alto, no município de Vespasiano, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Além das

audiências, o mutirão será marcado também pela entrega de escrituras a moradores de conjuntos habitacionais construídos pela Cohab Minas em Vespasiano.

#### **Mutirão de Audiências de Conciliação da Cohab Minas em Vespasiano e entrega de escrituras**

De 22/11/2021 a 26/11/2021

**Horário:** de 13 às 16h (início das audiências)

**Onde:** Cejusc de Vespasiano  
Avenida Pref. Sebastião Fernandes 890 – Centro

### Debate sobre a superlotação e falta de profissionais em penitenciária de Francisco Sá

A Defensoria Pública de Minas Gerais realizará, dia 30/11, audiência pública virtual para tratar sobre os direitos fundamentais e as garantias das pessoas presas na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá, tais como saúde, estudo, trabalho e cumprimento de pena em local próximo à família. O objetivo é debater a superlotação do locale e o déficit de profissionais na unidade; além disso, fornecer esclarecimentos, permitir a manifestação dos interessados, bem como viabilizar os encaminhamentos necessários para a tentativa de solução das demandas e problemas identificados durante a sessão.

**Dia 30 de novembro, às 19 horas.**

>> O link para participação será disponibilizado em breve no site da Defensoria Pública de Minas Gerais.

A audiência pública é aberta à sociedade civil, principalmente para as pessoas afetadas direta ou indiretamente pela atual situação da penitenciária. Para uso da palavra, os participantes devem se inscrever antes do início da audiência, entre 18h40 e 19 horas, no chat da plataforma. Cada inscrito terá quatro minutos para a manifestação.

[Clique aqui para acessar o edital.](#)

## AÇÕES EM DESTAQUE

### Atuação da Defensoria Pública de Minas em Ituiutaba garante a casal homoafetivo direito de filiação socioafetiva

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) alcançou importante conquista para o público LGBTQIA+ ao conseguir o reconhecimento da maternidade socioafetiva dentro de um relacionamento homoafetivo. A ação de reconhecimento de maternidade socioafetiva cumulada com pedido de manutenção de filiação foi proposta pela defensora pública Mônica Alves da Costa, em atuação na unidade da DPMG em Ituiutaba.

A juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da comarca acolheu o pedido da Defensoria Pública e as duas mães, que viviam em união estável e depois se casaram, conseguiram na Justiça a autorização para que a filha de uma delas, ainda criança, tivesse o nome da esposa da mãe registrado em sua certidão de nascimento como mãe socioafetiva. A juíza ainda determinou que conste, no registro da criança, os avós das duas linhas maternas e demais consectários jurídicos inerentes ao estado de filiação, sendo acrescentado ao nome da criança o sobrenome da mãe socioafetiva.

[Leia a matéria na íntegra](#)



*Joana namorou por cinco anos com Paula. Separaram-se por um período, ocasião em que Paula ficou grávida. Desta gestação, nasceu Ana. Joana acompanhou toda a gravidez de sua companheira, assim como o parto. Desde a gestação, Joana se sentia mãe de Ana.*



#### DEU NA MÍDIA

**Atuação da Defensoria em Ituiutaba garante ao casal homoafetivo direito de filiação socioafetiva**

[Regionalização, 16/11](#)

## AÇÕES EM DESTAQUE • BARRAGENS

### DPMG assina Termo de Compromisso para assegurar direitos das pessoas que serão removidas pela Vale em bairro de Itabira

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) firmou Termo de Compromisso Geral (TCG) com a empresa Vale para acompanhar e garantir os direitos das famílias atingidas, o diálogo e a segurança no processo de remoção programada de moradores do bairro Bela Vista, em Itabira. As pessoas serão retiradas para realização de intervenções preparatórias para as obras de descaracterização de barragens a montante. Estas remoções acontecerão em razão de as casas estarem em uma área indispensável à realização das obras.

A Vale vai iniciar, ainda neste mês de novembro de 2021, as remoções. O TCG tem o objetivo de assegurar mais celeridade e transparência no processo de compensações sociais às pessoas envolvidas. Posteriormente às conversas com a comunidade, será estruturado um Termo de Compromisso específico entre a DPMG e a empresa.

A Defensoria de Minas participará do processo de maneira a garantir a informação e o protagonismo de todas as atingidas e os atingidos, de modo que as remoções se façam visando a garantia da segurança da sociedade de Itabira, respeitando os interesses e os direitos humanos e patrimoniais das pessoas diretamente envolvidas.

Resultados parciais dos estudos que ainda estão sendo realizados pela empresa, conforme plano de descaracterização das estruturas construídas a montante do Sistema Pontal, indicaram a necessidade de preparar uma área vizinha à barragem para reduzir os impactos na comunidade durante as obras de descaracterização. Segundo a Vale, a finalização dos estudos necessários para o plano de descaracterização das estruturas a montante do Sistema Pontal continua prevista para o primeiro semestre de 2022.



## INSPIRANDO NOVAS ATITUDES

### DPMG lança vídeo para falar sobre escolhas e adoção

A Defensoria Pública de Minas Gerais lançou vídeo para falar sobre adoção, uma iniciativa da defensora pública Darcilene da Consolação Neves Pereira, em atuação na área de Família e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Cível, em Barbacena. O vídeo busca estimular a adoção, especialmente inter-racial, de crianças maiores ou adolescentes, que tenham ou não necessidades específicas de saúde ou com deficiências, e também de grupos de irmãos.



Conforme os dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça, cerca de 30 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento no país. Deste total, mais de 5 mil estão aptas a serem adotadas. Enquanto isso, aproximadamente 40 mil casais aguardam na fila de adoção; 92,7% dos pretendentes buscam crianças menores de dois anos, preferencialmente menina, branca e sem irmãos.

Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional têm sua situação reavaliada periodicamente, em audiências, pelo juízo da Vara de Infância e Juventude, com participação da Defensoria Pública, buscando medidas efetivas que visem abreviar o período de institucionalização. Já a Defensoria vem assumindo um novo papel na defesa da criança, no propósito de "melhor interesse na preservação de direitos deste público, ou seja, potencializando a proteção", ressalta Darcilene Pereira.

[Leia a matéria na íntegra](#)



## ESCOLA SUPERIOR

### Defensorias de Minas e do Paraná promovem I Congresso Interdefensorias de Acesso à Justiça

[Acesse aqui o hot site do evento](#)



## PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

### DEFENSORIA-GERAL / CORREDORIA-GERAL

**Resolução Conjunta prorroga até 30/11 o prazo para comprovar vacinação contra Covid-19**

[>> veja aqui](#)

### DEFENSORIA-GERAL

**Abertura de consultas para cooperações voluntárias e temporárias**

#### Ribeirão das Neves

- [Resolução nº 432/2021](#) – Acumulação compartilhada nas **demandas de saúde**, com início em 29/11/ 2021 e término previsto para 28 de março de 2022.
- [Resolução nº 438/2021](#) – Acumulação compartilhada na **2ª Defensoria Criminal**, início em 29/11/2021 e término previsto para 28/03/2022.

>> *Inscrições até 23:h59m do dia 22 de novembro de 2021, para o email: gabinete@defensoria.mg.def.br*

**Três Pontas – Cooperação e Conflitos, exclusivamente nas demandas que envolvem saúde**

- [Resolução nº 445/2021](#) – Com início em 24/11/2021 e término previsto para 23 de maio de 2022.
- >> *Inscrições até 23:59h do dia 23 de novembro, para o email: gabinete@defensoria.mg.def.br*

#### Sete Lagoas

- [Resolução nº 446/2021](#) – Acumulação compartilhada na **2ª Defensoria Cível**, com início em 29/11/2021 e término previsto para 29 de maio de 2022.
- >> *Inscrições até 13h do dia 23 de novembro, para o email: gabinete@defensoria.mg.def.br*
- [Resolução nº 447/2021](#) – Acumulação compartilhada na **Defensoria Fazendária**, com início em 29/11/2021 e término previsto para 29 de maio de 2022.
- >> *Inscrições até 13h do dia 23 de novembro, para o email: gabinete@defensoria.mg.def.br*

**Escala de atuação voluntária nos plantões das audiências de custódia – 1º sem./2022**

[Resolução nº 451/2021](#)

### COMISSÃO INVENTARIANTE 2021

**Orientações sobre realização inventário**

[Leia mais](#)

### CONSELHO SUPERIOR



### CDI / CÂMARAS DE ESTUDOS

**DPMG lança Base de Conhecimento, disponível no Gerais**

O Centro de Desenvolvimento Institucional (CDI) e as Câmaras de Estudos lançaram, no dia 18/11, a Base de Conhecimento da Defensoria Pública de Minas Gerais, um dos projetos do Planejamento Estratégico, para compartilhamento de informações, rotinas, documentos e ferramentas úteis para prestar assessoria e conferir maiores qualidade e eficiência à atuação institucional. As pastas são de fácil pesquisa e o conteúdo será atualizado frequentemente.

[Acesse pelo Menu superior, à direita, no Gerais.](#)

**“Defensor da Criança” é tema de estudo técnico da Câmara da Infância e Juventude**

Integrantes da Câmara de Estudos da Infância e Juventude elaboraram estudo jurídico com a temática “Defensor da Criança”. O documento foi revisado, a partir da indicação feita pela Corregedoria-Geral da DPMG, por defensoras e defensores públicos que atuam na Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte, que também assinam o estudo.

[Acesse aqui o documento](#)

*continua >>*

## PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

### ESCOLA SUPERIOR

#### I Congresso Interdefensorias de Acesso à Justiça:

- **Resultado do sorteio para participar**

[>> Leia mais](#)

- **Convite para interessados em expor livros**

A Esdep-MG convida aos defensores e defensoras públicas a exporem livros de sua autoria junto ao “I Congresso Interdefensorias de Acesso à Justiça: desafios e perspectivas na garantia de direitos no contexto pós-pandêmico”. O evento é organizado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais, e acontece entre os dias 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021 – [acesse aqui o hot site do evento](#).

A exposição dos livros está programada para ocorrer no dia 30 de novembro, entre 9h e 12h

**>> Mais informações**, entrar em contato com Vitória, pelo e-mail [est.vitoria.si@defensoria.pr.def.br](mailto:est.vitoria.si@defensoria.pr.def.br)

### HOMENAGEM

Novembro 2021

**23 anos**  
**III CONCURSO DPMG**  
3ª Turma | Novembro de 1998

**Parabéns às defensoras e aos defensores públicos empossados em Novembro de 1998.**

A Defensoria Pública de Minas Gerais cumprimenta as defensoras e os defensores públicos da 3ª turma do III Concurso, empossados em Novembro de 1998, pela atuação em favor dos cidadãos vulneráveis, garantindo o exercício pleno dos seus direitos e contribuindo decisivamente para o combate às desigualdades.

### A LGPD E SUA APLICAÇÃO

ENTENDA A **LGPD**  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
NA DEFENSORIA

**ALÉM DOS DIREITOS PRINCIPAIS DOS TITULARES DE DADOS PREVISTOS EM SEU ARTIGO 18, A LGPD MENCIONA OUTROS, COMO POR EXEMPLO :**

#### Direitos do Titular (Parte 5)

- Direito à revisão das decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais
- Receber do Controlador, sempre que solicitar, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a decisão automatizada
- Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo
- A defesa dos interesses e dos direitos dos titulares de dados poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na legislação pertinente, acerca dos instrumentos de tutela individual e coletiva

**REGRAS ESPECÍFICAS DE TRATAMENTO DE DADOS PARA O SETOR PÚBLICO**

#### FINALIDADE E INTERESSE PÚBLICO

O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

- Sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos
- Seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais

O cidadão confia seus dados à Defensoria. Não deixe informações nas mãos de terceiros.

